



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 151/2025

**Institui o Dia do Tropeiro no Município de Castro e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 151/2025, de autoria do Vereador Gerson Sutil, pretende instituir no calendário municipal a data comemorativa, em 02 de setembro, alusiva ao “Dia do Tropeiro”, com o objetivo de sensibilizar a sociedade quanto à importância do tropeirismo para a formação da identidade cultural de Castro, promoção de atividades alusivas ao tema, em especial voltadas ao público estudantil, resgatando e entendendo a história do Município de Castro.


A data escolhida refere-se à data de nascimento de Felisbino Gonçalves Pereira Bueno, tropeiro castrense, nascido no Bairro do Tronco, cuja história encontra-se detalhada na justificativa apresentada ao Projeto de Lei em análise.

Após análise, concluímos que não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 151/2025.

É o parecer.

Castro, 20 de outubro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER  
Data: 20/10/2025 14:22:58 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4RXP-62T9Y-6J4YM-9E2FY

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 20/10/2025 14:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
KWSC8IBd/N0ev/4nwMqBcGKTS4vFG7chxyNzZBnCjkY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/Y4RXP-62T9Y-6J4YM-9E2FY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>